

Resolução 010/96 - CONSEPE

**Altera pré-requisito da disciplina Plantas de Lavoura III do
Curso de Agronomia, do Centro de Ciências Agroveterinárias
- CAV.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1. o que consta do Processo nº 576/96, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 12.06.1996; e
2. o deliberado pelo Plenário em sessão de 26.06.96;

R E S O L V E:

Art. 1º - A disciplina Plantas de Lavoura III (9PLA3), ministrada no Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, passa a ter, como pré-requisito, a disciplina Controle de Ervas Daninhas (7COED) e, como co-requisito, a disciplina Plantas de Lavoura I (7PLA1).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente